



Diário Eletrônico Administrativo nº 99
Disponibilização: 13/05/2019
Publicação: 14/05/2019

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Direção do Foro - 8º andar - Ala Sul

PORTARIA Nº 857, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Institui o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul e nomeia os servidores laboratoristas.

A Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro, Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001821-79.2019.4.04.8001,

Art. 1º Institui o Laboratório de Inovação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, localizado no Espaço Inovação, no 9º andar, ala sul, do prédio da Justiça Federal de Porto Alegre.

Parágrafo único. O Laboratório de Inovação integrará o Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano e poderá contar com o apoio da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica para acompanhamento de projetos oriundos do Laboratório.

Art. 2º O Laboratório de Inovação funcionará no horário de expediente da Justiça Federal, podendo, excepcionalmente, funcionar em horário diferenciado mediante autorização da Direção do Foro.

Art. 3º Os laboratoristas cumularão as atividades do Laboratório de Inovação com as demais atividades profissionais que executam na instituição.

Art. 4º O Laboratório de Inovação da Justiça Federal será coordenado pela Juíza Federal Daniela Tocchetto Cavalheiro.

Art. 5º Nomeio como laboratoristas os servidores:

Niriane Neumann - coordenadora;

Carlos Eduardo Antunes de Lima;

Isabella Maraschin Coutinho;

Rita Fabiana Leivas da Silva;

Taís Regina da Silva Chaves;

Tassiara Jaqueline Fanck Kich;

Vitor Martins Dutra.

Art. 6º. Fica sob a responsabilidade da coordenadora do Laboratório de Inovação submeter à Direção do Foro as regras de uso e a forma de utilização do Laboratório.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Tocchetto Cavalheiro, Juíza Federal Diretora do Foro**, em 10/05/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4658445** e o código CRC **3C6A5C15**.

0001821-79.2019.4.04.8001

4658445v2